

Orçamento), ou seja, à 1.ª posição remuneratória e ao nível 5.º da tabela única, a que corresponde o vencimento de 683,13€.

O presente despacho produz efeitos à data de 01 de janeiro de 2012.

28 de março de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.
205929925

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso (extrato) n.º 5124/2012

Torna-se público que, por meu despacho de 8 de março de 2012, nos termos do n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 73.º do Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, 1.ª posição remuneratória, nível 1, celebrado com Eurico Arsénio da Fonseca Constâncio, em 15 de setembro de 2011, conforme publicação no *Diário da República* pelo Aviso n.º 20068/2011, de 10 de outubro de 2011, cessou por conclusão sem sucesso do período experimental, com efeitos a 15 de março de 2012.

19.03.2012. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

205925315

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso n.º 5125/2012

Concurso interno de ingresso para a contratação de dois especialistas de informática para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 28 de fevereiro de 2012, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para a contratação de dois especialistas de informática de grau um, nível dois, para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Descrição das funções e caracterização do posto de trabalho — desenvolvimento e manutenção de software Programador para o sistema informático denominado portal (Programação em .net 2.0 e 3.5 e *stored procedures* para MS-SQL em ambiente Visual Studio 2010 integrado em *team system*).

2 — Local de trabalho — as funções objeto deste concurso serão exercidas no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, no Porto.

3 — Posicionamento remuneratório — a remuneração corresponde ao índice 480 da tabela salarial da carreira de informática.

4 — Âmbito de Recrutamento — nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público estabelecida por tempo indeterminado.

5 — Prazo de validade — o concurso visa a ocupação do posto de trabalho mencionado.

6 — Requisitos gerais de admissão — os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Nível habilitacional e área de formação — grau de complexidade funcional, Grau 3, Licenciatura em Engenharia informática.

8 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos:

- Experiência comprovada na área de atividade do posto de trabalho;
- Conhecimentos da língua inglesa falada e escrita;
- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas de informação complexos.

9 — Forma e local de apresentação de candidaturas — as candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

10 — Métodos de seleção — os métodos de seleção a utilizar, são os, a seguir mencionados, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtiverem classificação inferior a 9,5 valores na escala de 0 a 20, nos termos do artigo 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

- 1.ª Fase: avaliação curricular (AV) — com carácter eliminatório;
- 2.ª Fase: prova de conhecimentos (PC) — com carácter eliminatório;
- 3.ª Fase: entrevista profissional de seleção (EPS).

Valoração Final (VF) — resulta da seguinte expressão:

$$VF = \frac{AC+PC+EPS}{3}$$

a) A avaliação curricular, com carácter eliminatório será valorada de 0 a 20 valores, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB+2FP+2EP+AD}{6}$$

HAB = Habilitação académica:

Grau exigido à candidatura: 18 valores;

Grau superior ao exigido na candidatura: 20 valores.

FP = Formação profissional:

Sem ações de formação: 0 valores;

Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 2 valores por cada ação com limite de 16;

Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 1 valor por cada ação com limite de 4.

EP = Experiência profissional:

Até 2 anos: 3 valores;

De 2 a 4 anos: 5 valores;

Mais de 4 e até 7 anos: 10 valores;

Mais de 7 até 11 anos: 15 valores;

Mais de 11 anos: 20 valores.

Só será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD = Avaliação de desempenho: pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado — 0 valores;

Desempenho Adequado — 10 valores;

Desempenho Relevante — 20 valores;

b) A Prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de 2 horas, incidindo sobre as matérias referentes aos temas abaixo indicados e constantes do programa de provas aprovado pelo Despacho n.º 1469/2006, publicado na 2.ª série do DR de 19 de janeiro de 2006.

Temas da prova de conhecimentos:

T1 — Design e desenvolvimento de sites *web*;

T2 — Linguagens de programação;

T3 — Bases de dados;

T4 — Gestão de projetos informáticos;

Teste prático com duração de 2 horas em que o candidato tem que desenvolver um programa utilizando as linguagens acima referidas e responder a perguntas teóricas;

c) A entrevista Profissional de seleção vis avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultara da classificação obtida nos métodos de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

11 — O local, a data, a hora da realização da prova de conhecimento, as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 28.º, 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei